



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4300/2014**, 17 de junho de 2014.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 20 de junho de 2014 – sexta-feira**.

**Art. 2º** Para esta data, ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 17 de junho de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 17 / 6 / 2014

Página: Medição 830